



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DE CARIACICA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
CARIACICA - CNPJ: 00.444.435/0001-25

Cariacica - ES, 30 de julho de 2020.

PORTARIA IPC/DTP/PM N° 1044 / 2020.

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar N° 028/2009.

Resolve:

Art 1º - Conceder a(o) servidor(a) **ALINE MARIANI MARCHIORI**, matrícula **11003801**, **Licença para Tratamento de sua Saúde Art. 33 da LC N° 028/09**, por um período de 4 **(Quatro) dia (s)**;

Art. 2º - O período acima identificado será de **30 de julho de 2020 à 2 de agosto de 2020** devendo a(o) servidor(a) retornar ao trabalho após;

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.


JULIANA GOMES CASSIANO DA SILVA
Gerente de Perícia
IPC - Matrícula: 13609